



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 062/08 **São Luís, 18 de fevereiro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a
partir de 19.02.2008, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da
Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA, referentes ao 2º
período de 2007, anteriormente marcadas para 07/02 a 07/03/2008, ficando os
dias remanescentes para gozo oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO